DECRETO N° 2.967/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

TRANSFERE VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. O veículo "trator agrícola, marca agrale, modelo 5085.4, série A1G08AA2PE0006007, sobre pneus, ano e modelo de fabricação 2014, tração 4x4, equipado com motor a diesel, quatro cilindros, com potência de 97 CV, turbinado. Patrimônio n. 3562" devolvido pela Associação de Agricultores de Linha XV de Novembro ao Município de Lindóia do Sul, afetado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, fica, a partir da publicação deste Decreto, afetado para uso da Secretaria de Infraestrutura e Transporte.

Art. 2°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se. Em 08 de Agosto de 2.017.

Leonardo Júnior Cavallier Auxiliar de Técnico